



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA – COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO**

## **Termo de Responsabilidade para Estágios Presenciais**

- 1 - Considerando, as medidas de proteção para enfrentamento e convivência com o COVID-19 e as diretrizes para elaboração de planos de contingência e convivência para o retorno às atividades presenciais, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano resolve estabelecer este termo de responsabilidade a fim de garantir a proteção dos estudantes, servidores e colaboradores nas atividades de estágio presencial;
- 2 - Considerando, as orientações das autoridades de saúde, dos órgãos de regulamentação de ambientes de trabalho e instituições de ensino vinculadas aos sistemas da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- 3 - Considerando, os estágios presenciais, obrigatórios e não obrigatórios, realizados em concedentes conveniadas ao IF Sertão Pernambucano, durante o período de pandemia da COVID-19,
- 4 - Seguem as orientações para execução do estágio presencial, obrigatório e não obrigatório, que deverá obedecer aos seguintes pontos:

**a)** os estágios realizados nas próprias unidades do IF Sertão-PE, deverão seguir orientações previstas nos protocolos de segurança internos, construído em conformidade com a legislação vigente;

**b)** nos estágios realizados em empresas ou outras instituições, a concedente se compromete a obedecer as medidas de biossegurança que garantam a integridade física dos estagiários através da assinatura deste Termo de Responsabilidade de Estágio.

**c)** não é permitido que o estagiário menor de 18 anos desenvolva atividade presencial, conforme IN nº 05 do Ministério Público do Trabalho;

**d)** será de **responsabilidade do aluno**, obedecer às orientações de biossegurança do local de estágio, não comparecer ao local de estágio caso apresente sintomas gripais ou febre, e declarar que não faz parte do grupo de risco para a COVID-19, tendo ciência de que não poderá retornar ao estágio presencial, caso faça parte do grupo de risco;

**e)** será de **responsabilidade do professor orientador**, notificar a instituição de ensino caso tenha ciência algum descumprimento deste termo de responsabilidade por parte da concedente e/ou do estagiário;

**f)** será de **responsabilidade do supervisor da concedente**, notificar a instituição de ensino caso observe algum descumprimento deste termo de responsabilidade por parte do estagiário;

**g)** será de **responsabilidade da concedente de estágio** manter as normas de biossegurança vigentes, fornecer EPC (equipamento de proteção coletiva) e EPI (equipamento de proteção individual), fiscalizar o uso destes equipamentos e manter a integridade dos estagiários em seu ambiente de aprendizado;

Deste modo, o estagiário, o orientador, o supervisor e a concedente, assinam em comum acordo este Termo de Responsabilidade, em especial os **itens d) a g)**, afirmando que manterão todas as orientações sanitárias de prevenção do COVID-19, bem como seguirão o plano de biossegurança das autoridades de saúde local, estadual, federal, desta instituição de ensino e da concedente de estágio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) estagiário(a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Orientador(a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Supervisor(a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Representante da Empresa**